

**ESTADO DO PIAUÍ**
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA
"Um novo tempo uma nova história"

Decreto nº 023/2018

Bertolândia-PI, 29 de Outubro de 2018

Dispõe sobre a criação e composição da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional-CAISAN, integrada por Secretários Municipais que compõem o COMSAE e responsável pelas pastas afetas à consecução da Segurança Alimentar e Nutricional.

O Prefeito Municipal de Bertolândia - PI, LUCIANO FONSECA DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais com base na Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Criada a Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional-CAISAN/Bertolândia-PI composta pelos seguintes membros abaixo especificados:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

TITULAR: Dalvina Pereira dos Santos – CPF: 846.755.433-91
SUPLENTE: Cassio José de Sousa Veloso – CPF: 028.325.293-64

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

TITULAR: Eliane Maria Alves da Fonseca – CPF: 181.726.283-15
SUPLENTE: Flávio Bonfim de Sousa- CPF: 728.740.233-53

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

TITULAR: Sávio Alexandre da Rocha Sousa – CPF: 046.053.923-00
SUPLENTE: Arnon Cantídio Arrais- CPF: 795.109.733-00

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL:

TITULAR: José Cavalcante Neto – CPF: 342.039.663-53
SUPLENTE: Horiene Duarte de Sousa- CPF: 714.601.951-91

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA:

TITULAR: Raimundo José Ferreira dos Santos - CPF: 451.787.473-72
SUPLENTE: Gleison da Cruz e Sousa- CPF: 054.083.103-45

Art. 2º - A Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN, integrada por secretários municipais e órgãos estaduais ou federais com a presença no município de Bertolândia-PI, que compõe o COMSEA e responsável pelas pastas afetas à consecução da Segurança Alimentar e Nutricional, terão as seguintes atribuições dentre outras:

- Elaborar a partir das diretrizes emanadas do COMSEA, a política e o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional indicando diretrizes, metas e fontes de recursos e instrumentos de acompanhamento, monitoramento e avaliação de sua complementação;
- Coordenar a execução da Política e do Plano;
- Articular as políticas e planos de suas congêneres municipais;

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bertolândia - PI, aos vinte e nove dias do mês de Outubro do ano de 2018.

LUCIANO FONSECA DE SOUSA
Prefeito Municipal
CNPJ nº 06.554.034/0001-04

**ESTADO DO PIAUÍ**
Câmara Municipal de Agricolândia

C.N.P.J = 02.673.070/0001-36
AV. HUGO NAPOLEÃO-CENTRO Nº 407
CEP=64.440-000 AGRICOLÂNDIA-PI

Projeto de Lei Nº 008/2018

Dispõe sobre a Denominação de Rua e da Outras Providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE AGRICOLÂNDIA ESTADO DO PIAUÍ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS SUBMETE À APRECIÇÃO DOS VEREADORES DESTA CASA, O SEGUINTE PROJETO DE LEI.

Art.1º-Fica denominado sobre a Nomeação da Rua que fica entre a AV. Tomaz de Aquino e a Nossa Senhora da Conceição (Rua que fica localizado a residência de dona Lucia filha do saudoso Raimundo Bento) localizado nesta Cidade, como Rua **Professora Luzia Monteiro da Silva**.

Art.2º- O Chefe do Poder Executivo tomará, dentro de 60(sessenta) Dias as devidas providências.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art.4º- Esta Lei entra em Vigor na data de sua Publicação.

JUSTIFICATIVA

Justifica o vereador que Dona Luzia Monteiro da Silva nasceu em 1924, chegou à esta Cidade em 1945, sendo a primeira Professora lecionar no Município. A mesma era esposa do Ex Prefeito desta Cidade o Srº Raimundo Bento, faleceu em 15 de Agosto de 1987. Sendo ela merecedora desta Homenagem.

Sala das Sessões, 19 de Outubro de 2018

Jocione da Silva Nunes
Vereador

aprovado em Plenário
Em 19/10/2018
Discussão

Sala das Sessões 26/10/2018

Presidente da CM

DIÁRIO OFICIAL DOS
MUNICÍPIOS
"Verba Velut, Scripta Manet"

TABELA DE PREÇOS	
Preço da linha	R\$ 3,50 – p/linha c/70 caracteres, ou espaço correspondente.
ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS:	
Sem remessa postal	R\$ 455,00
Com remessa postal	R\$ 500,50
ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS:	
Sem remessa postal	R\$ 910,00
Com remessa postal	R\$ 1.001,00
PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS:	
Numero Avulso até 30 dias	R\$ 4,37
Exemplar superior a 30 dias (busca)	R\$ 8,75
Exemplar superior a 30 dias (busca) xerox e autent.	R\$ 17,50



ISSN 2527-1911 (Impresso)
ISSN 2594-7923 (Online)

Direção Geral: PAIVA IGREJA
VALMIR MIRANDA
Dir. Executivo: Mara Luciana
Dir. Administrativo: Maria Soares
Chefe de Redação: Fabricio Melo
Dptº de Publicações Legais: Jéssica Sousa

Rua Gov. Raimundo Artur de Vasconcelos, nº 173
Ed. Ana Cecília - salas 201 / 206 - Teresina - PI • Cep. 64000-450
Fone: (86) 3226-1930 • Fax (86) 3223-7250
E-mail: dom.pi@globo.com



EDIÇÃO ASSINADA
DIGITALMENTE
COM CARIMBO DO
TEMPO